



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.853, DE 23 DE JUNHO DE 2.010.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município no dia do jogo do Brasil na etapa das Oitavas de Final, da Copa do Mundo de 2.010.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica fixado, das 8:00h às 12:00h, o horário de trabalho nos órgãos da municipalidade no dia do jogo do Brasil, na etapa das Oitavas de Final da Copa do Mundo de 2.010.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Junho de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, 23 de Junho de 2.010.